



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025

**INSTITUI O PROGRAMA OLHAR CIDADÃO NO
MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído no Município da Serra o Programa Olhar Cidadão, com o objetivo de realizar mutirões gratuitos de triagem e atendimento oftalmológico, com fornecimento de óculos para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º O Programa Olhar Cidadão será executado por meio de unidades fixas e móveis, em parceria com instituições de saúde, universidades, entidades filantrópicas e profissionais habilitados.

Art. 3º Serão priorizados para atendimento:

- I – estudantes da rede pública de ensino;
- II – pessoas idosas;
- III – pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico);
- IV – pessoas com deficiência.

Art. 4º Os óculos prescritos durante os atendimentos serão fornecidos gratuitamente, observada a disponibilidade orçamentária e os critérios definidos em regulamento próprio.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios para viabilizar a confecção e entrega dos óculos.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de abril de 2025.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador: 3900380036003800320054005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-7/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Site: www.camaraserra.es.gov.br e-mail: gabinete@raphaelamoraes.com.br
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

A visão é um dos principais sentidos para a interação com o mundo e o desenvolvimento da autonomia individual. No entanto, milhares de moradores da Serra, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, não têm acesso facilitado a exames oftalmológicos e óculos corretivos.

O Programa Olhar Cidadão propõe mutirões regulares de triagem visual e atendimento oftalmológico gratuito, com entrega de óculos de grau para quem mais precisa. Trata-se de uma medida preventiva e resolutive, que combate desde cedo problemas como miopia, hipermetropia e astigmatismo, evitando o agravamento de condições visuais e promovendo qualidade de vida.

Além de contribuir com a saúde, o programa impacta positivamente na educação, empregabilidade e segurança dos beneficiários, uma vez que a boa visão é fundamental para o aprendizado, o trabalho e as atividades cotidianas.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto, que trará benefícios imensuráveis à saúde mental da nossa população em momentos de crise.

